CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

**INDICAÇÃO Nº. _____ DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Vereador Jean Carlos**

Anápolis, 04 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

**Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, requerendo a contemplação do Vale Alimentação conforme Lei nº 4.061/2020 aos servidores do Município cedidos ao Poder Judiciário e Legislativo.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **requerendo a contemplação do Vale Alimentação conforme Lei nº 4.061/2020 aos servidores do Município cedidos ao Poder Judiciário e Legislativo.**

## JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada, tendo em vista que o benefício (Vale Alimentação) tem natureza alimentar e não está estritamente relacionado ao exercício de funções e que os servidores cedidos para outros órgãos recebem remuneração da Administração Pública Municipal, nada mais justo que esses servidores tenham o direito do auxílio-alimentação, ademais o número de servidores cedidos é reduzido e teria um impacto pouco significativo em relação aos gastos de pessoal.

Atenciosamente,

**Vereador Jean Carlos**
DEM

ID/GB/IK/JC/018